D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 385/2006 de 20 de Junho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Junho de 2006, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 6.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Abril, bem como no disposto na Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 16 882.80€ (dezasseis mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.05.02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência — Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio dos cursos de actualização de acordo com a Portaria n.º 70/2003, de 21 de Agosto, dos cursos da alfabetização de acordo com a Portaria n.º 71/2003, de 21 de Agosto e cursos de Língua Portuguesa para Estrangeiros de acordo com a Portaria nº 70/2001, de 22 de Novembro:

6 de Junho de 2006. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.